



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Indiaroba  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 010/2023  
DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAROBA SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde. A realizar-se no dia 24 de março de 2023, em Indiaroba – Sergipe, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - a Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – amanhã vai ser outro dia”**.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Indiaroba e na ausência ou impedimento eventual pelo vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Indiaroba.

Art. 4º - A secretaria Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 7ª - Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - as despesas com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 25 de Janeiro de 2023.

  
**Adinaldo do Nascimento Santos**  
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE